DIÁRIO OFICIAL

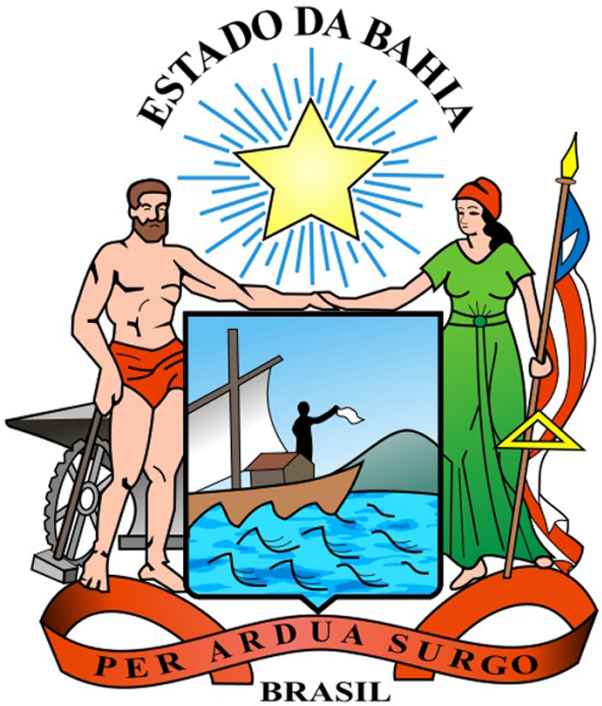

Prefeitura Municipal de

Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2019 HOM.
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2019 HOM.
TERMO ADITIVO
AD. CONT. Nº 199/2015

TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2019 HOM.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preço 001/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE À CRECHE TIA KEL NO MUNICÍPIO DE CALMON, BA., teve como vencedor a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA –ME, CNPJ: 07.549.731/0001-30, foi declarada vencedora do certame com oferta de R$ **378.898,02** (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos). Miguel Calmon, 05 de Julho de 2019. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 044/2019 HOM.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial 044/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de circuito fechado de televisão (CFTV), a partir de projeto básico existente, no Colégio Municipal Clariezer Vicente dos Anjos, teve como vencedora a Empresa WALISSON SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ: 23.351.200/0001-94 no valor de R$ 32.750,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).Miguel Calmon, 05 de julho de 2019. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO

AD. CONT. Nº 199/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA;

CONTRATADA: MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**;**

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **0,27740360569%** no valor total do **Contrato 199/2015 da Tomada de Preço n° 005/2015**, firmado entre as partes em 10 de agosto de 2015.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados, conforme planilha em anexo..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

VIGÊNCIA: A partir 03/06/2019 a 23/09/2019**.**

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal